
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 046/2021, DE 23.02.2021**

Onde-se lê:

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE EMERGÊNCIA” NO MUNICÍPIO DE ENVIRA, EM DECORRÊNCIA DE ENCHENTES.

Lê-se

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” NO MUNICÍPIO DE ENVIRA, EM DECORRÊNCIA DE ENCHENTES.

Onde-se lê:

CONSIDERANDOque o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Envira, relatando as ocorrências deste desastre é favorável à declaração de**SITUAÇÃO DE CALAMIDADE.**

Lê-se

CONSIDERANDOque o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Envira, relatando as ocorrências deste desastre é favorável à declaração de**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Onde-se lê:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE EMERGÊNCIA” em todo território municipal, em decorrência do transbordamento do rio Tarauacá.

Lê-se

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” em todo território municipal, em decorrência do transbordamento do rio Tarauacá.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, se comprovada necessidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA

Secretária Chefe da Casa Civil

FÁBIO DE FRANÇA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesário